



PORTARIA Nº 01080523/2023.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO  
DE LICENÇA MATERNIDADE A  
SERVIDORA PUBLICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO  
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA  
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR a LICENÇA MATERNIDADE por 60**  
(sessenta) dias, a partir de 08 de maio de 2023, concedida à servidora  
**CICERA GILDERLANDIA DE OLIVEIRA**, brasileira, servidora publica,  
portadora da C.I. RG nº 20071459051, SSPDS-CE, e inscrita no CPF sob o  
nº 047.148.553-52, lotada na Secretaria Municipal de Educação,  
exercendo o cargo de auxiliar de administração, de conformidade com o  
disposto no art. 93, § 1º e § 2º, da Lei nº 1.178, de 20 de novembro de  
2006,.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO  
PREFEITO, EM 08 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 03080523/2023.

**EXONERAR** do exercício do cargo de Coordenador Pedagógico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** do exercício do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO, SÍMBOLO CP-3**, a Sra. **ALINE JANE GONÇALVES RODRIGUES**, brasileira, portadora da C.I. RG nº 2005029047244, inscrita no CPF sob o nº 030.101.303-92, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 31 da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**